



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 4/2023

Data da Sessão : 22 de Fevereiro de 2023

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 16:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

Nuno Manuel Pedro Barreta

Margarida Isabel de Matos Lopes

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Faltas Justificadas: António José Martins Louro

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 4 / 2023
22 de Fevereiro de 2023

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador António Louro não pode estar presente na reunião pois encontra-se a representar o Município de Mação, como testemunha, num processo judicial, pelo que se considera justificada a sua falta nesta reunião.

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior;
- 2) Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
- 3) Análise e eventual ratificação sobre pedido de apoio da Sociedade Filarmónica União Maçaense;
- 4) Análise e eventual ratificação sobre pedido de apoio da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação;
- 5) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação;
- 6) Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação de Caçadores de Ortiga;
- 7) Análise e eventual deliberação sobre pedido de cedência de baias da Câmara Municipal de Constância;
- 8) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação;
- 9) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação;

- 10) Discussão e votação de proposta de Protocolo a celebrar com a Universidade do Algarve;
- 11)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 197, de Mação;
- 12)Análise e eventual ratificação relativa a parecer para rearborização – ICNF;
- 13)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Santa Casa da Misericórdia de Mação;
- 14)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Canto Firme;
- 15)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Pinhal Maior;
- 16)Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
 - Maria Elvira de Jesus Dias Sousa – Certidão
 - Andrea Fátima Grácio de Souza – Certidão augi
 - Artur do Rosário Pereira – Certidões augi
 - Ana Rita Marques Pereira – Certidão augi
 - Ernesto da Silva Lopes – Certidão
 - Manuel Luís Claro Fernandes – Renovação de licença de obras.

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

FALTA DE MÉDICOS NO CONCELHO DE MAÇÃO

O Sr. Presidente referiu que, relativamente ao problema de falta de médicos no nosso concelho, a situação agravou-se bastante nos últimos meses e, a partir do próximo dia 1 de março, terá um agravamento ainda mais significativo. Mais referiu que quando foi elaborado o Plano de Atividades e Orçamento da Câmara, foi escrito no documento que a Câmara de Mação não gostaria de ter de entrar em “leilões”, relativamente a essa matéria, no sentido de poder ter médicos para o nosso concelho, mas na altura ainda não existiam as situações que, infelizmente, que hoje existem, relacionadas com questões de saúde e com reformas, que vão fazer com que o Concelho de Mação possa ficar sem nenhum médico de família ou, talvez, só com um médico de família. Referiu ainda que a gravidade da situação para a população do Concelho de Mação é por demais evidente e, infelizmente, o estado em que o Estado deixou chegar a Saúde, no nosso concelho e no país, é lamentável, a todos os níveis. Mais referiu que, perante isto e, apesar da responsabilidade da Câmara nesta matéria não ser nenhuma, considera que não devemos ficar indiferentes a esta situação e por isso, pensa apresentar uma

proposta que possa vir a possibilitar, pelo menos, alguma esperança no sentido de podermos ter alguns médicos de família que estejam dispostos a fazer serviço no Concelho de Mação, entrando, infelizmente, naquela situação que acha que não deveria acontecer, que era entrarmos neste “leilão” de quem dá mais para alguém possa vir a ter médicos de família. Considera que é lamentável que a situação assim seja, que cheguemos a este ponto, mas considera que é isto que a Câmara deve fazer, com a atribuição de valores pecuniários muito consideráveis para atrair médicos de família, salvo se alguém tiver alguma sugestão melhor. Referiu ainda que deixa esta reflexão e esta nota porque a situação pode vir a ser mesmo muito dramática a muito curto prazo e lamenta que o nosso Serviço Nacional de Saúde, tantas vezes glorificado, dê esta imagem de perfeito desleixo para com os cidadãos do nosso país e, neste caso concreto, do nosso concelho.

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que a sua posição sobre esta matéria não é nova, considera que poderíamos tentar copiar uma opção que a Câmara de Abrantes copiou, que foi o incentivo à criação de Unidades de Saúde Familiar porque, de outra forma não vamos ter clínicos gerais recém formados a vir para Mação, porque, legalmente, é a forma como eles podem ganhar mais dinheiro é se existir uma Unidade de Saúde Familiar. Mais referiu que talvez fosse outra hipótese averiguar junto dos clínicos gerais do nosso concelho que estão aposentados, o que tem acontecido noutros concelhos, que os mesmos pudessem fazer uma avença com o ACES e a Câmara também ser potenciadora da avença de alguma maneira e esses médicos fiquem vinculados durante mais algum tempo a serviço da população, até que não haja médicos mais novos, recém formados, para virem para Mação.

O Sr. Presidente referiu que não devia ser a Câmara a ter de fazer o que quer que fosse nesta matéria pois existem entidades, no nosso país, que têm responsabilidade sobre esta matéria e não é, seguramente a Câmara de Mação nem nenhuma outra Câmara, mas o problema é que os autarcas deixam-se enredar por esta situação e tentam arranjar soluções, mas é o Ministério da Saúde que deve resolver este assunto pois o mesmo é que é responsável por esta matéria. Em relação à Unidade de Saúde Familiar referiu que não são as Câmara que têm de despoletar a criação das mesmas, mas se vieram ter com a Câmara de Mação, com certeza que estamos todos dispostos a criar todas as condições para que isso seja uma realidade, mas o que está mal é que não compete à Câmara, mas sim ao Estado resolver o problema e o que considera lamentável é o mesmo ter deixado chegar as coisas a este ponto e agora ser a Câmara

a ter de tomar medidas e fazer esforços numa matéria da qual não é responsável. Mais referiu que considera que este é um assunto que está a ser colocado ao contrário, de uma gravidade extrema, de uma enorme irresponsabilidade do Ministério da Saúde ao longo dos anos, não é deste Governo, é de vários Governos e da própria Ordem dos Médicos, que fez com que estejamos hoje numa situação destas, que é de uma gravidade extrema para a população do Concelho de Mação e o que está a pensar propor é a Câmara, até que a Unidade de Saúde Familiar, que estava a ser congeminada, mas que parece estar de difícil concretização neste momento, seja uma realidade, possa fazer um investimento muito avultado nesta matéria para conseguir que alguns médicos possam aqui vir prestar serviço para garantir que a população do Concelho de Mação tem médicos de família, mas é algo que terá de ser mesmo muito robusto porque concelhos mais atrativos, sob alguns pontos de vista, que o nosso, a darem valores significativos, não estão a conseguir atrair médicos de família.

CONCESSÃO DO BAR DA ALBUFEIRA E PARQUE DE CAMPISMO DE ORTIGA

O Sr. Presidente referiu que, independentemente de como está a correr o concurso para a concessão do Bar da Albufeira e Parque de Campismo de Ortiga, gostaria de deixar uma clarificação relativamente a este assunto. Mais referiu que surgiu, em algumas conversas de que teve conhecimento, a impressão de que haveria aqui alguma falta de sintonia entre o Vereador Vasco Marques e o Presidente da Câmara nesta matéria, de que um queria fechar o Parque de Campismo e o outro queria mante-lo aberto ou algo semelhante. Continuou referindo que nunca disse, em reunião de Câmara nem em lado nenhum, que o Parque devia ser fechado, nem nunca foi essa a sua intenção, nem considera ser intenção da Câmara e o que sempre disse e mantém é que, face àquilo que eram os resultados que íamos tendo, ao longo do tempo, deveriam ser encontradas formas de rentabilizar o Parque e de perceber como é que conseguíamos minorar os problemas que, objetivamente, ali existiam. Mais referiu que quer deixar claro que não era um a favor e outro contra ou vice versa, para que não se pense que a Câmara fala aqui a várias vozes sobre esta matéria. Informou que recebeu alguns mails de pessoas a acusá-lo de querer fechar o Parque porque era a conversa que corria nos cafés de Ortiga e é uma situação desagradável, da qual ninguém tem culpa, mas que não corresponde à realidade. Mais referiu que, como sempre disse, a situação do Parque, como está, não deveria ser mantida, temos de encontrar soluções e, se for por esta via da concessão que está em curso será ótimo, se não for, teremos de tentar encontrar soluções para tentar resolver o problema do deficit que o Parque vai tendo. Terminou

referindo que não vai “massacrar” por causa desta questão, mas gostaria que a mesma ficasse resolvida porque considera que não é justo que o erário público esteja a manter deficit sobre deficit, sucessivos, naquele equipamento que é de extraordinária importância para a Ortiga e para o concelho.

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que ainda está a decorrer o prazo do concurso pois foi necessário fazer uma pequena correção no texto do mesmo, relativamente à possibilidade de ser renovado duas vezes, três anos de cada vez e isso fez com que os prazos voltassem a ser contados e, por isso, terá o seu término no dia 2 de março de 2023. Mais informou que foi contactado por quatro potenciais interessados, forneceu todas as informações que lhe foram solicitadas, deslocou-se ao local com dois deles e considera que o assunto recolheu interesse e que haverá candidatos. Mais informou que ficou surpreso por não ter havido nenhum concorrente à exploração do Bar da Praia Fluvial de Carvoeiro, pois foi abordado por dois potenciais interessados e por isso ficou surpreso de não ter aparecido nenhum concorrente neste concurso. Informou ainda que, relativamente à exploração do Bar das Piscinas Descobertas, só houve um concorrente nesse concurso. Termina referindo que, dado estas informações, estas concessões não estão a ficar muito atrativas e considera que esta é uma questão sobre a qual terá de ser feita uma reflexão.

EMPREITADAS TEJO AMBIENTE

O Sr. Presidente referiu que é com satisfação que informa que a empreitada da Tejo Ambiente de abastecimento de água à zona norte do Concelho de Mação está a correr a bom ritmo e é muito provável que a obra termine antes do prazo e duas das povoações onde mais problemas existiam, Colos, Montes de São Bento e Casais de São Bento, ainda durante o mês de março, provavelmente já serão abastecidas pela Barragem das Corgas.

ETAR DE CARVOEIRO

O Sr. Presidente referiu que é também com satisfação que informa sobre o início das obras da ETAR de Carvoeiro, um compromisso das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, que finalmente estão a cumprir aquilo que está acordado entre as partes.

-----**SR.ª VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

ALUNOS ERASMUS

A Sr.ª Vereadora Margarida Lopes informou que teve lugar hoje de manhã, a sessão de receção a apresentação dos 20 novos alunos estrangeiros do mestrado Erasmus Mundos (Dinâmicas das Paisagens e Gestão Patrimonial, que irão iniciar a sua

permanência e as suas aulas e Mação até final de junho de 2023 e que, da parte da tarde irão a Envendos a fazer visitas ao terreno, nomeadamente o futuro Núcleo Museológico de Envendos.

COIMBRA GOSPEL CHOIR

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes informou que se realizou no passado sábado o Concerto Coimbra Gospel Choir, no Cine Teatro, e que teve casa cheia, facto que nos deixou muito satisfeitos e assim gostaríamos que continue a acontecer com todos os eventos.

BOLSA DE TURISMO DE LISBOA 2023

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes informou que se vai realizar a BTL, de 1 a 5 de março de 2023, e Mação vai estar presente, à semelhança de anos anteriores, na BTL, através da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. Mais informou que, no dia 3 de março vamos ter uma apresentação sobre o Parque Arqueosocial de Mação, com o Professor Luiz Oosterbeeck, no dia 4 de março vamos ter uma animação, também relacionada com o Parque Arqueosocial e que vai ser levada a cabo pelo Pedro Cura e pelo Rodrigo Santos. Mais referiu que, mais uma vez, vamos estar representados na BTL durante estes dias.

ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE MAÇÃO

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes deixou uma palavra de congratulação às Associações do Concelho de Mação que, neste fim de semana realizaram as suas atividades, foram muitas atividades por todo o concelho, num regressar à normalidade pois as pessoas estão sedentas de convívio e de retomar o curso normal das suas vidas. Mais referiu que, também o facto de estas atividades se realizarem, é precisamente um sinal de que as associações estão vivas e com vontade de dinamizar as suas localidades e, portanto, são forças motrizes no nosso concelho.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

VESPA ASIÁTICA

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicitou informação sobre se vamos continuar com as medidas tomadas no ano passado, no combate à Vespa Asiática, se há algo planeado, pois no ano passado houve algumas ações sobrepostas com a CIMT.

O Sr. Presidente informou que a Câmara irá perceber, no âmbito da CIMT, o que é que está previsto, ainda não está completamente decidido, mas em qualquer caso, se não houver da parte da CIMT, a Câmara irá manter ou mesmo intensificar, se possível, essas medidas.

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que estamos na altura do ano em que se deve começar a colocar as armadilhas.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 36, respeitante ao dia 20 de fevereiro de 2023, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 3.387.168,11€ (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e oito euros e onze cêntimos), Operações de Tesouraria: 37.661,68 € (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e um euros e sessenta e oito cêntimos).

-----**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO PEREIRO DE MAÇÃO**-----

CONVITE

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Desportiva e Cultural do Pereiro de Mação, datado de 5 de fevereiro de 2023, no qual envia convite para almoço convívio, no dia 18 de fevereiro de 2023, pelas 12,30 horas.

-----**ARSLVT**-----

TURNOS E HORÁRIOS DAS FARMÁCIAS DE 2022

A Câmara tomou conhecimento de ofício da ARSLVT, datado de 6 de fevereiro de 2023, no qual envia a lista das farmácias, com o respetivo resultado da verificação do cumprimento dos turnos e horários das farmácias que foram verificadas no ano de 2022.

-----**CIRAE**-----

ESTERILIZAÇÃO DOS CÃES ERRANTES – PERSPECTIVAS PARA 2023

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Dr. Fernando Monteiro, médico-veterinário responsável pelo CIRAE, datado de 12 de janeiro de 2023, no qual informa sobre a preocupação pelo contínuo agravamento do panorama inerente aos cães e gatos errantes, que continuamente se deteriora, com as inerentes repercussões ao nível da tranquilidade e segurança de outras espécies animais e cidadãos, perigando a saúde pública e que em nada contribui para o tão propalado “bem-estar animal”, bem como a sobrelotação do CIRAE que inviabiliza a receção de tantos milhares de animais que urge recolher.

-----**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE**-----

PEDIDO DE VIATURA PARA TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 3 de fevereiro de 2023, no qual solicita cedência de uma carrinha de 9 lugares para transporte dos instrumentos nos dias 3, 4 e 5 de fevereiro de 2023, para as atividades no âmbito das celebrações do Senhor das Encruzilhadas.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 3 de fevereiro de 2023, para disponibilização de viatura para transporte dos instrumentos, entre o dia 3 e 5 de fevereiro, no âmbito das celebrações do seu patrono, o Senhor das Encruzilhadas, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 3 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Sociedade Filarmónica União Maçaense”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**ASSOC PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO VERDE HORIZONTE**-----

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE PAVILHÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte - Mação, datado de 7 de

fevereiro de 2023, no qual solicita cedência do Pavilhão Municipal José Maia, dia 8 de fevereiro, para treinos por parte de duas atletas da Patinagem Artística.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte - Mação, datado de 7 de fevereiro de 2023, para utilização do Pavilhão José Maia, dia 8 de fevereiro, para treinos por parte de duas atletas da Patinagem Artística, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 4 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte - Mação”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----ASSOC PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO VERDE HORIZONTE-----
PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE PAVILHÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte - Mação, datado de 8 de fevereiro de 2023, no qual solicita cedência do Pavilhão Municipal José Maia, para

realização de treinos das modalidades de Patinagem, Danças Criativa e Ginástica Acrobática.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte - Mação, datado de 8 de fevereiro de 2023, para utilização do Pavilhão José Maia, nos horários referidos, no âmbito da realização das modalidades a promover neste ano letivo, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 5 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Associação de Pais e Encarregados de Educação Verde Horizonte - Mação”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE ORTIGA**-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação de Caçadores de Ortiga, datado de 7 de fevereiro de 2023, no qual informa sobre realização de montaria aos javalis, no dia 25 de fevereiro de 2023 e solicita autorização para corte de trânsito entre o cruzamento de Vale de Abelha e o cruzamento da EM 599 (Estação de/Mouriscas e

Ortiga) entre as 8:00 e as 13:00 horas. Mais solicitaram cedência de baias de segurança e dois sinais de trânsito.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Associação de Caçadores de Ortiga, datado 7 de fevereiro de 2023, para apoio na realização de uma montaria, no próximo dia 25 de fevereiro de 2023, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada com a seguinte declaração de voto do Sr. Vereador Nuno Barreta, Vereador do Partido Socialista:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 6, “Associação de Caçadores de Ortiga”.

Entendo que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

* Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários, prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

-----**CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA**-----
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE BAIAS – FESTA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Câmara Municipal de Constância, datado de 06 de fevereiro de 2023, para cedência de 100 baias, no âmbito da realização da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem/Festas do Concelho 2023.

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente:

“Na sequência do pedido de apoio da Câmara Municipal de Constância, datado de 06 de fevereiro de 2023, para cedência de baias, no âmbito da realização da Festa da Nossa Senhora da Boa Viagem/Festas do Concelho de Constância 2023, nos termos da alínea

o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE**-----

PEDIDO DE TRANSPORTE PARA VISITA DE ESTUDO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação, datado de 2 de fevereiro de 2023, no qual solicita disponibilização de autocarro, para visita de estudo a Lisboa, no próximo dia 27 de março de 2023.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte – Mação, datado de 2 de fevereiro de 2023, para disponibilização de autocarro, para visita de estudo a Lisboa, no próximo dia 27 de março de 2023, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa ceder o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE**-----

PEDIDO DE APOIO – AQUISIÇÃO DE COMPOSTOR

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Coordenadora do Clube Eco - escolas do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação, datado de 11 de janeiro de 2023, no qual solicita apoio para aquisição de um compostor de dimensões médias para a horta pedagógica.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte – Mação, datado de 11 de janeiro de 2023, para aquisição de um compostor para a horta pedagógica, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar com a atribuição de montante até 100,00€ (cem euros).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**UNIVERSIDADE DO ALGARVE**-----

PROTOCOLO ESPECÍFICO DE COLABORAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de proposta de Protocolo Específico de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Mação e a Universidade do Algarve que tem por objeto estabelecer os termos e as condições em que a Câmara Municipal de Mação e a Universidade do Algarve se comprometem a colaborar a nível Técnico, científico,

pedagógico e logístico, no sentido de promover a aplicação MILAGE APRENDER+ na sua área de intervenção (Agrupamento de Escolas Verde Horizonte), no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 20086/2023

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 197, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação. Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 22044/2023

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 4448, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação. Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 22339/2023

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 2310, para venda na Freguesia de Penhascoso, Concelho de Mação. Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**PARECERES RE/ARBORIZAÇÃO – ICNF**-----

RATIFICAÇÃO DE PARECER DO GABINETE FLORESTAL

A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Nuno Barreta, ratificar o parecer para re/arborização enviado para o ICNF, do seguinte requerente:

- Foresmad - Código de Registo nº PR. 006899.2022 – P- ARB - 055925

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto Abstenção;

No ponto 12, “parecer para re/arborização – ICNF” referente a todos os requerentes, e que são:

- Foresmad

Análise dos processos propostos / APRECIACÃO:

O parecer técnico apresentado com pontos de fundamentação semelhantes a anteriores apresentam pareceres diferente de pareceres anteriores.

Qual o motivo da diferença de tratamento?

Os processos de parecer, carecem de:

- Os mapas de localização, que caracterizam os projetos devem ser perceptíveis, legíveis, e a cores;
- A caracterização das parcelas rusticas no processo carece de ser acompanhada da caderneta predial rustica.
- As fotos devem ser georreferenciadas.

Não sou contra a plantação de eucaliptos. Mas antes de qualquer parecer sou de opinião que em face dos incêndios que periodicamente nos flagelam, a re/arborização deve ter em conta:

- Sou sim, a favor de processos coerentes, livre da especulação da eucaliptização desenfreada do concelho;
- Deve desde já, ainda que pelos vistos parece estar a ser tarde, o executivo delinear urgentemente um plano para ORDENAR A FLORESTA, mediante a definição das áreas e respetivas espécies florestais a plantar, criando os tão falados corredores "corta-fogo";
- Optar pela arborização e ou rearborização de árvores autóctones, e ou mais resistentes aos fogos;
- Definir postura municipal, para que haja uma diminuição da área de e com eucalipto;
- Todos os processos devem ser isentos de dúvidas no seu parecer.

Resumindo é necessário e obrigatório a criação de um Plano Municipal do Ordenamento da Floresta que poderá ser desenvolvido no Gabinete Florestal Municipal.

Face à fundamentação técnica inconsistente, confusa, pouco explicita, e ausência de dados já anteriormente solicitados, com características processuais diferentes entre si, o Vereador Nuno Manuel Pedro Barreta não dispõe de dados suficientes, logo o voto é Abstenção.”

-----**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAÇÃO**-----
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Santa Casa da Misericórdia de Mação, datado de 8 de fevereiro de 2023, no qual solicitam cedência de autocarro para visita de estudo das crianças da Sala de CATL, à Kidzânia, no UBBO Centro Comercial da Amadora.

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Mação, datado de 08 de fevereiro de 2023, proponho que a Câmara Municipal de Mação apoie o solicitado, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, não tendo votado a mesma os Srs. Vereadores Vasco Marques e Nuno Barreta.

-----**ASSOCIAÇÃO CANTO FIRME**-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Canto Firme, datado de 7 de fevereiro de 2023, no qual solicita cedência de transporte para os alunos do Conservatório de Música de Mação, para participação na Festa da Música, no âmbito da comemoração do 43º aniversário da Canto Firme de Tomar, no dia 4 de março de 2023.

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Canto Firme, datado de 7 de fevereiro de 2023, proponho que a Câmara Municipal de Mação apoie o solicitado, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, não tendo votado a mesma o Sr. Vereador Nuno Barreta.

-----**ASSOCIAÇÃO PINHAL MAIOR**-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Pinhal Maior, datado de 3 de fevereiro de 2023, no qual solicita apoio financeiro para aquisição de novas bancas para o evento “Os Quintais nas Praças do Pinhal”, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros).

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Pinhal Maior, datado de 3 de fevereiro de 2023, para aquisição de novas bancas para o evento “Os Quintais nas Praças do Pinhal”, proponho que a Câmara Municipal de Mação apoie o solicitado, nos termos da alínea o)

do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, não tendo o Sr. Presidente participado na votação.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: ANDREA FÁTIMA GRÁCIO DE SOUZA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Andréa Fátima Grácio de Souza, registado na secretaria sob o nº 830 em 10 de fevereiro de 2023, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 362 da secção DF, da Freguesia de Envendos, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 362 da secção DF, da Freguesia de Envendos.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: ANA RITA MARQUES PEREIRA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Ana Rita Marques Pereira, registado na secretaria sob o nº 1403 em 6 de fevereiro de 2023, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 322 da secção 1T, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 322 da secção 1T, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: ARTUR DO ROSÁRIO PEREIRA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Artur do Rosário Pereira, registado na secretaria sob o nº 1561 em 8 de fevereiro de 2023, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de

Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 84 da secção U, da Freguesia de Carvoeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 84 da secção U, da Freguesia de Carvoeiro.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: ARTUR DO ROSÁRIO PEREIRA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Artur do Rosário Pereira, registado na secretaria sob o nº 1557 em 8 de fevereiro de 2023, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 44 da secção U, da Freguesia de Carvoeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 44 da secção U, da Freguesia de Carvoeiro.

-----**REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

REQUERENTE: ERNESTO DA SILVA LOPES

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Ernesto da Silva Lopes, registado na secretaria sob o nº 1611 em 9 de fevereiro de 2023, deliberou por unanimidade certificar que o prédio rústico com o artigo nº 2, secção 1 AQ, da localidade de Monte Penedo, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, Concelho de Mação, é atravessado por uma rua pública (Ruas Principal), podendo vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

-----**REQUERIMENTO**-----

RENOVAÇÃO DO PROCESSO DE OBRAS

REQUERENTE: MANUEL LUIS CLARO FERNANDES

Presente requerimento de Manuel Luís Claro Fernandes registado na secretaria sob o nº 1383 em 6 de fevereiro de 2023 em que requer renovação de licença para a realização da obra relativa ao processo de obras 02/2020/114/0, para construir uma edificação

destinada a arrecadação, em um piso, uma vez que a anterior caducou. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a emissão de nova licença de obras.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: